



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023.

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os contratos de Professor de Educação Física lotados na Secretaria de Educação.

Art. 1º Ficam prorrogados os contratos dos Professores de Educação Física contratados pela Lei 2448 de 10 de outubro de 2022, pelo período de até 12 meses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente projeto de lei visa solicitar Autorização ao Poder Executivo a prorrogar os contratos de Professor de Educação Física lotados na Secretaria de Educação.

Justifica-se o presente projeto tendo em vista a necessidade do andamento do ano letivo.

Desta forma, envio para que seja apreciada a presente proposta de alteração de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, cumpridas as formalidades essenciais, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 19 de junho de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal